

Sobre o regulamento que promove o uso adequado e seguro de bicicleta

Conteúdo principal do regulamento

- Ao andar de bicicleta use o capacete
- Os ciclistas são obrigados a inscrever-se ao seguro contra acidentes de bicicleta



○Referente o Seguro contra acidente de Bicicleta

Verifique se o seguro no qual está inscrito atualmente, cobre a Indenização de danos e prejuízos (Songai Baisho) das outras pessoas que vier envolver-se no acidente. Caso não cubra, será obrigado a se inscrever no seguro que cubra a Indenização de danos e prejuízos

【Informações】 Nagoya-shi Sports Shimin-kyoku Chiiki Anzen Suishin-ka

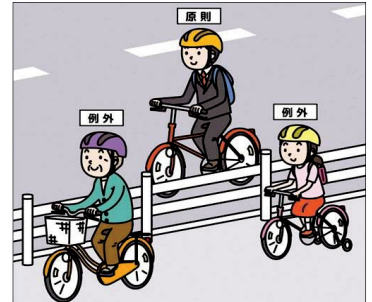
Telefone: 0 5 2 — 9 7 2 — 3 0 4 0 (Somente em japonês)

Cumpra as regras ao andar de bicicleta

As bicicletas devem transitar pela rua

Nos casos a seguir, poderá transitar pela calçada:

- quando tiver placa indicativa que poderá transitar na calçada
- crianças menores de 13 anos ou adultos acima de 70 anos e pessoas com deficiência que estiverem andando de bicicleta
- quando a rua estiver em obras e não puder transitar



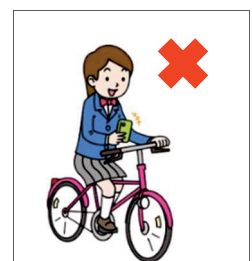
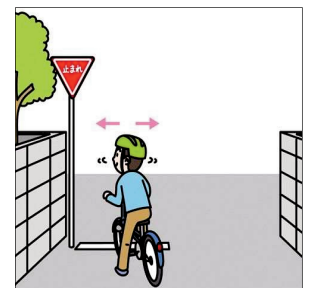
Nas ruas as bicicletas devem transitar pelo lado esquerdo

Nas calçadas a preferência são dos pedestres

- Quando andar de bicicleta pela calçada, deverá andar devagar, do lado mais próximo da rua.

Respeite as regras de segurança

- Proibido andar de bicicleta após consumir bebida alcólica
- Não andem com outra pessoa na garupa
- Não andar lado a lado em 2 ou mais bicicletas
- Ligue o farol à noite
- Respeite o semáforo
- Respeite a sinalização, verifique a segurança em cruzamentos e paradas obrigatórias



Use o capacete

Não ande de bicicleta utilizando o smartphone